

**Notificação prévia de uma concentração****(Processo n.º COMP/M.4170 — LSG Lufthansa Service Holding/Gate Gourmet Switzerland)**

(2006/C 133/03)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

1. A Comissão recebeu, em 30 de Maio de 2006, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual as empresas LSG/Sky Chefs Europe Holdings Ltd («LSG», RU), propriedade do grupo Lufthansa, e Gate Gourmet GmbH («Gate Gourmet», Suíça) adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto de uma nova empresa que constitui uma empresa comum («EC»), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- LSG: prestação de serviços de *catering* a companhias aéreas e actividades comerciais conexas,
- Gate Gourmet: prestação de serviços de *catering* a companhias aéreas e actividades comerciais conexas,
- EC: prestação de serviços de *catering* a companhias aéreas nos aeroportos da região de Paris, em França.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [n.º (32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.4170 — LSG Lufthansa Service Holding/Gate Gourmet Switzerland, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelles/Brussel

---

(1) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.